



## **LEI ORDINÁRIA Nº 819**

*de 16 de novembro de 2006*

### **DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO DA GERÊNCIA GERAL DE AÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 50, IV da Lei Orgânica do Município;*

#### **Art. 1º.**

*O prédio da Gerencia Geral de Ações Sociais, estabelecida na Rua Frederico Beni, 620, centro, nesta cidade, denominar-se-á "Professora Maria Antônia de Moraes Pasini", em homenagem póstuma.*

#### **Art. 2º.**

*Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2006.*

*JUNEIR MARTINEZ MARQUES Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 819/2006 - 16 de novembro de 2006*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*